

MOÇÃO Nº 008/2009 de 01 de junho de 2009

AUTORIA: Vereador Hélio Mendonça.

*“repudia a companhia de
energia elétrica ENERGISA.”*

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Manhumirim – MG, externa moção de repúdio contra a ENERGISA, devido ao péssimo serviço que presta no município de Manhumirim.

I – O fechamento da Agência de pronto atendimento da companhia trouxe transtornos para os moradores de Manhumirim, que agora tem que se dirigir a Manhauçu, distante 23 Km.

II – O atendimento agora é feito pelo telefone 0800320196

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim em 01 de junho de 2009.

Ver. Hélio Mendonça

JUSTIFICATIVAS

Foi retirado o escritório de atendimento aos consumidores p/ Manhauçu.